



EDITAL Nº 27/2016 – CJ/UENP

A Direção do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, atendendo ao disposto no Edital PROGRAD nº 002/2016, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO** do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para o ano letivo de 2016, bem como **CONVOCA PARA MATRÍCULA** os candidatos com inscrições deferidas, nos termos e condições deste edital.

Art. 1º. Os candidatos com inscrições deferidas, de acordo com o Anexo I deste Edital, deverão efetuar matrícula no dia 06 de abril de 2016, das 13h30 às 17h, na Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho.

Art. 2º. A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

Art. 3º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório e apresente os documentos exigidos no art. 5º deste edital.

Art. 4º. O candidato, ou seu procurador, deverá efetuar a matrícula na Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho na data e horário estabelecidos no artigo 1º, no endereço abaixo descrito:

Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho
Avenida Manoel Ribas, n.º 215, 1º andar – Jacarezinho - PR
CEP 86.400-000

Art. 5º. Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;



- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes;

Parágrafo Único. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

Art. 6º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada no ato do requerimento, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo de ingresso.

Art. 7º. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido neste edital;

Art. 8º. O candidato que não efetuar matrícula poderá retirar a documentação na Divisão Acadêmica do Campus até 30 (trinta) dias após o período de matrícula, podendo ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado.

Art. 9º. Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 01 de abril de 2016.

Assinado no Original

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho



ANEXO I do Edital nº 27/2016 – CJ/UENP

1. DIREITO – BACHARELADO (NOTURNO)

Candidato	Resultado	Classificação	Série de Enquadramento	Prazo para Conclusão do Curso
Denilson Martins Junior	Deferido	1º	4º Série	5 anos
Stephanie Ossovski Richter	Deferido	2º	4º Série	4 anos

Candidato	Resultado	Justificativa
Jessica Richter Torrado	Indeferido	Item 1.2 do Anexo II do Edital PROGRAD n.º 002/2016
Juliane Coelho Oda	Indeferido	Item 1.2 do Anexo II do Edital PROGRAD n.º 002/2016

2. EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA E BACHARELADO (NOTURNO)

Candidato	Resultado	Justificativa
Mariana de Mattos Guedes	Indeferido	Item 3.1 do Edital PROGRAD n.º 002/2016
Murilo Lattari Pansanato Mira	Indeferido	Item 3.1 do Edital PROGRAD n.º 002/2016
Robson Aparecido de Souza	Indeferido	Item 3.1 do Edital PROGRAD n.º 002/2016

3. PEDAGOGIA – LICENCIATURA (NOTURNO)

Candidato	Resultado	Justificativa
Rosimeire da Silva Oliveira	Indeferido	Item 3.1 do Edital PROGRAD n.º 002/2016